

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00639/2017

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. PATRÍCIO RENATO FERREIRA

## A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

- Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. PATRÍCIO RENATO FEREIRA.
- Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.
- Art. 3° Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Flávia Carvalho Vereador

## Justificativa:

A outorga do título, como determina a legislação em vigor, requer que o pretenso homenageado tenha realizado trabalho de relevante importância, quer seja municipal ou nacional. O presente Projeto visa outorgar Título de Cidadão Honorário ao Sr. Patrício Renato Ferreira, natural de Teófilo Otoni, região nordeste do Estado de Minas Gerais. No exercício de sua função, presta relevantes serviços ao Município de Uberlândia, quando na função de 2º Tenente da Polícia Militar, atualmente comanda o 2º Pelotão de Meio Ambiente sediado na cidade de Uberlândia e com responsabilidade territorial que se entende aos municípios do Prata, Monte Alegre, Tupaciguara e Araporã. O Sr. Patrício ingressou na Policia Militar no ano de 1994. É graduado no curso de Direito pela UNITRI ¿ Centro Universitário do Triângulo. Casado com a Sra. Dayse Lemes Arruda com quem tem um filho de 06 anos, Daniel Ferreira Lemes Arruda. Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa na aprovação desta justa homenagem que se dá ao seu destaque dentro das atividades citadas, sendo um cidadão conceituado, competente e, que desempenha um belíssimo trabalho, no combate a criminalidade.

Plairia Carvalho

Ver. Flávia Carvalho Vereador